

PORTARIA Nº 437/2014/ASSEJUR, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DANIEL AMARO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 434.093.931-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº H490127989.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 745/2014/ASSEJUR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no Art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) WALLYSON DE OLIVEIRA MILHOMEM, inscrito(a) no CPF sob o nº 985.843.081-72, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 26 (vinte e um) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)

PORTARIA Nº 753/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - ALTERAR, o período de 09 (nove) dias das férias da servidora DANIELLA ALVES DE SOUSA GOMES RIBEIRO, Chefe de Seção - CDE II, matrícula nº 1135384-3, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, previstas para 07.04.2014 a 15.04.2014, assegurando-lhe a fruição no período de 14.07.2014 a 22.07.2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

Francisco Flávio Sales Barbosa
Presidente

PORTARIA Nº 757/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias do período de férias do servidor Rômulo Sabará da Silva, Assessoramento Direto - FAS 12, matrícula funcional nº 813129-2, referentes ao período aquisitivo de 20.01.2012 a 19.01.2013, previstas para o período de 13.10.2014 a 27.10.2014. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Flávio Sales Barbosa
Presidente

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA/NATURATINS Nº 520/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Cria grupo de trabalho para elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Lago de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.128, de 16 de maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o grupo de trabalho composto pelos servidores Carlos Sérgio Gomes, Inspetor de Recursos Naturais, Matrícula nº 436012; Dery Cesar Moreira, Inspetor de Recursos Naturais, Matrícula nº 11152524; Felipe Mansur Pimpão, Inspetor de Recursos Naturais, Matrícula nº 11155469; Marcelo de Oliveira Barbosa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 675092-1 Marcelo Henrique Costa Rodrigues, Analista em Turismo, Matrícula nº 714127; Maria Alice dos Santos Reis, Assistente Social, Matrícula nº 202890; Mauricio José Alexandre de Araújo, Inspetor de Recursos Naturais, Matrícula nº 512993; Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar, Arquiteta, Matrícula nº 299318; Rodrigo Casado de Freitas, Historiador, Matrícula nº 11193590; Rosilene Maria de Cássia Reis, Assistente Social, Matrícula nº 393451 e Warley Carlos Rodrigues, Assessor Direto, Matrícula nº 859002, sob a coordenação de Abel Cardoso de Andrade, Historiador, Matrícula nº 6535741 para, sem prejuízo das funções hora desenvolvidas, elaborar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Lago de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº da Portaria: 491/2014

Data da Portaria: 15 de outubro de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00309

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS

Ordenador de Despesas Stalin Beze Bucar

Nome do Suprido: Grasiela Alves Pacheco

Responsável pelo Atesto: Ricardo Marques Monteiro

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4272

Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade

Prazo de Aplicação: 60 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 20 (Trinta) dias

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 9116/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES

CPF: 695.564.821-72

PROCESSO: 5182-2014-A

LOCALIZAÇÃO UTM: 791.607 E / 8.871.919 N- FUSO 22L

VAZÃO PROJETADA: 670,0 m³/dia

FINALIDADE: USO RESIDENCIAL

VIGÊNCIA: 180 DIAS